



PORTARIA Nº 105, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor Geral *Pró Tempore* do Campus Pinhais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1631, publicada no Diário Oficial da União no dia 02/01/2018, seção 02, página 26 e conforme processo nº 23411.008930/2019-93, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 23/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus e a empresa Efata Empreendimentos Eireli:

- I - Designar a servidora Luciana Wistuba Cosmo de Siqueira e Silva, SIAPE nº 343078, para a função de fiscal técnico titular do contrato.
- II - Designar a servidora Jovana Ritter Antunes, SIAPE nº 2192572, para a função de fiscal técnico substituto do contrato.
- III - Designar a servidora Jéssica Costa, SIAPE nº 3051611, para a função de fiscal administrativo titular do contrato.
- IV - Designar o servidor Antonio Marcos de Souza Santos, SIAPE nº 3060259, para a função de fiscal administrativo substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.
- II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.
- III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Celso Luiz Buiar
Siape 1565419
Diretor Geral *Pró Tempore* do Campus Pinhais do Instituto Federal
de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **CELSO LUIZ BUIAR, DIRETOR(a)**, em 26/08/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406415** e o código CRC **5EB4EF89**.

Referência: Processo nº 23411.008930/2019-93

SEI nº 0406415

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PINHAIS/DG/IFPR/PINHAIS-DG/PINHAIS
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil